**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 6010003-01/2012**

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preços n.º 6010003-01/2012, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REVISÃO GRAMATICAL E LINGUÍSTICA E DE DIAGRAMAÇÃO PARA O PROJETO DA EDITORA DA UFSM Nº 6.01.0003**, **conforme especificações anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 04/2011, de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Geison Roso Berlezi, membro, Cristiane Rodrigues Chaves, suplente, reuniram-se às nove horas do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes 01 (documentação). Apresentaram os envelopes as empresas: **SGARABOTTO & DIAS EDIÇÕES LTDA ME; DILCE C. ROSSATO & CIA LTDA.** Após consulta a documentação apresentada pelas empresas e consulta realizada no sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas por obediência aos termos editalícios. Como as empresas participantes foram habilitadas, e apresentaram o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de proposta, consignaram-se os seguintes valores: A empresa **SGARABOTTO & DIAS EDIÇÕES LTDA ME** cotou os seguinte valores unitários: **R$ 10,00** para o **item 01; R$ 10,00** para o **item 02; R$ 6,50** para o **item 03; R$ 10,00** para o **item 04; R$ 10,00** para o **item 05; R$ 6,50** para o **item 06; R$ 6,00** para o **item 07; R$ 6,00** para o **item 08; R$ 2,50** para o **item 09; R$ 6,00** para o **item 10; R$ 6,00** para o **item 11; R$ 2,50** para o **item 12.** A empresa **DILCE C. ROSSATO & CIA LTDA** cotou os seguinte valores unitários: **R$ 4,00** para o **item 07; R$ 6,00** para o **item 08; R$ 3,00** para o **item 09; R$ 5,00** para o **item 10; R$ 7,00** para o **item 11; R$ 4,00** para o **item 12.** Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Cristiane Rodrigues Chaves
Suplente

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Geison Roso Berlezi
Membro